



PORTARIA Nº 380/2025

Ementa: Designar Gestor e Fiscal Técnico do Contrato Nº 014/2025, firmado com a empresa TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**,

CONSIDERANDO o previsto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

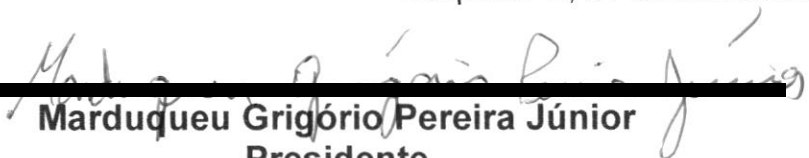
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **ALUÍZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO, MATRÍCULA 564-2**, como **Gestor** do Contrato **Nº 014/2025**, e a servidora **ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA 566**, para atuar na condição de **Fiscal Técnico** do referido Contrato, celebrado entre este Poder Legislativo, e a empresa **VINICIUS MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 14.351.387/0001-35**, cujo objeto de contratação de empresa especializada de assessoria técnica no Setor de Recursos Humanos, com disponibilização de software integrado, em favor da Câmara Municipal de Carpina/PE, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**, com efeitos a contar do **dia 10 de janeiro de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente